

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2013

Camara Municipal de Maceió
Fls. 3
AL - 71

JOÃO LUIZ ROCHA
NOVEMBRO

REQUERENTE	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	NATUREZA	VALOR R\$
MÊS DE REFERÊNCIA	FORNECEDOR		
	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		3.600,00
	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		400,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		600,00
	CONTA DE ENERGIA		245,14
	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		892,00
	ASSINATURA JORNAL GAZETA DE ALAGOAS		410,00
	MATERIAL ELÉTRICO P/ GABINETE		12,00
	MATERIAL DE LIMPEZA P/ GABINETE		65,00
	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		600,00
	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA LOCKWELL		100,00
	CONCERTO DE IMPRESSORA		90,00
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE		3.500,00
TOTAL:			10.514,14

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, forma aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 02 de dezembro de 2013.

João Luiz Rocha